

## ORDEM DE MÉRITO NET 2022

### Regulamento

1. A competição é aberta a todos os sócios do PAR3 com HCP EGA atribuído.
2. É composta pelos 6 Torneios que constam do Calendário 2022, incluindo o Torneio de Aniversário e a Taça do Presidente.
3. Os torneios são disputados na modalidade Stableford Full Handicap.
4. O HCP EGA máximo considerado é de 36,0.
5. Os participantes, à excepção do Torneio de Aniversário e da Taça do Presidente, podem optar por jogar 18 buracos, ou apenas 9.
6. Nos torneios em que isso é possível, aos que jogarem apenas 9 buracos, para efeitos de classificação, a pontuação do Back 9 é considerada como 75% do resultado efectuado no Front 9 e somada a este para obtenção do resultado final.
7. Os resultados dos torneios são apurados através dos pontos Stableford Net, sendo os desempates feitos, sucessivamente, por HCP EGA mais baixo, melhores últimos 9, 6, 3 e 1 buracos do cartão, mesmo que as saídas sejam em sistema Shotgun, e sorteio. Para os jogadores que jogam apenas 9 buracos, os últimos 9 são considerados os do Back 9, isto é, os que não jogaram.
8. A pontuação, para efeitos de classificação da Ordem de Mérito, será efectuada com base no somatório dos pontos Stableford Net de cada torneio, não contabilizando, para os jogadores que optem por jogar apenas 9 buracos, os valores adicionados para o Back 9, os quais são considerados apenas para os resultados nos torneios, de acordo com o ponto 6 do presente Regulamento.
9. A classificação final desta Ordem de Mérito será ordenada pela soma das cinco melhores pontuações obtidas nos torneios, sendo os desempates feitos, sucessivamente, por HCP EGA mais baixo, obtido pela média ponderada dos HCP EGA de entrada nos torneios, maior número de primeiros lugares, segundos, terceiros, etc. e sorteio.
10. Em cada torneio, os jogadores têm o direito de reclamar o resultado do mesmo, num prazo de quinze minutos após a publicação dos resultados.
11. Qualquer reclamação será resolvida no local pela Comissão Técnica, com hipótese de recurso para a Direcção.
12. Em qualquer momento, e se, no critério da Comissão Técnica e Direcção, houver motivos válidos que o justifiquem, o presente Regulamento poderá ser complementado ou alterado.